



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº. 009/2020

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rosa - RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a lei nº. 4.737 de 25 de novembro de 2010, neste ato representando o Conselho Municipal de Saúde e na condição a ela outorgado em Reunião Extraordinária /Audiência Pública ON-LINE dia 23 de setembro de 2020.

Resolve:

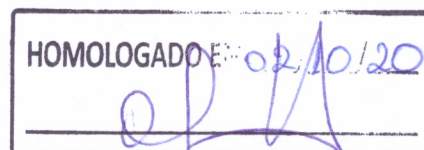
Artigo 1 - Aprovar o Relatório de Gestão em Saúde do 2º Quadrimestre e Anexo Financeiro de 2020 da Fundação Municipal de Saúde - FUMSSAR do município de Santa Rosa.

Artigo 2 – Esta resolução entra em vigor após a sua homologação.

Artigo 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa – RS, 25 de setembro de 2020.

Dagmar Leila Zamboni
Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Santa Rosa - RS



Décio Stefan
Presidente
FUMSSAR